



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 035 /DES, de 28 de junho de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 30.634/72, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na rodovia BR-251, no trecho BRASÍLIA-UNAI, subtrechos DIVISA DF-GO, entre as estacas 0 - 1986 + 10 = 0 - 500, na extensão de 49,730 Km, e DIVISA GO-MG, entre as estacas 500 - 2010 na extensão de 30,200, segundo os desenhos PEET-930/73 até PEET-969/73 e PEET-970/73 até PEET-991/73, respectivamente, que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento, bem como as benfeitorias porventura nele encontradas, conforme projeto de Engenharia Final, aprovado pela Portaria nº 58, de 16 de março de 1973, da Diretoria de Planejamento.

Thomas J. Landau
ELISEU RESENDE
Diretor Geral

FY/cbs:-
88

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNCR
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 131
de 10.07.73
<i>Venício Pacheco</i>
V. -
CA. DE SV. DE. CO. E. CO.